



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei N° 3248/2005

Cria no município de União da Vitória a “Semana de Incentivo à Leitura”.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **HUSSEIN BAKRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica criado no município de União da Vitória a **Semana da Leitura**, que será efetivada em todas as escolas da rede pública municipal.

Art. 2º - A Semana da Leitura compreenderá anualmente o período de *23 a 29 de outubro*.

Art. 3º - No mesmo período deverão ser realizadas palestras nas escolas, concursos de cartazes e redações alusivas a data e a necessidade da leitura.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela divulgação e cumprimento da referida Lei.

União da Vitória, 18 de julho de 2005.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal